SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA DE MACEIÓ

ANO XXXI - Maceió/AL, Quinta-Feira, 28 de Maio de 2026 - Nº 7416

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ – GABCIVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS – SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO – SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ – SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA – SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA – SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE – SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS – SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL – SEMHAB
ALAN HELTON DE OMENA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL – SEBEMA
AMANDA LAVINIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER – SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ – MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA Nº. 029/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a exclusão de membro de Comissões Especiais de Negociação instituídas sob a égide do Decreto Municipal nº. 10.248/2026, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICIPIO DE MACEIÓ - PGM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 11 da Lei Delegada nº. 002, de 17 de janeiro de 2014, bem como nas disposições do Decreto Municipal nº. 10.248, de 2026;

CONSIDERANDO os termos do requerimento administrativo autuado sob o Processo nº. 1100.63224.2026 (pp. 2 a 5), formulado pelo Procurador do Município **VICTOR OLIVEIRA SILVA,** Coordenador do Núcleo Especial para Ações Estratégicas e Acompanhamento de Ações e Recursos Relevantes nos Tribunais Superiores (NAE);

CONSIDERANDO as razões de conveniência, oportunidade e eficiência administrativa acolhidas no Despacho de Homologação exarado nestes autos, que evidenciam a necessidade de dedicação exclusiva do referido Procurador à representação judicial do Município perante os Tribunais Superiores em razão do acentuado volume e complexidade das 177(cento e setenta e sete) demandas atualmente conduzidas pelo NAE;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.248/2026 exige que as Comissões Especiais de Negociação possuam em sua estrutura o limite mínimo de dois Procuradores efetivos do Município;

CONSIDERANDO que a saída do referido Procurador das comissões instituídas pelas Portarias PGM nº. 019/2026, nº. 022/2026 e nº. 023/2026 não gera prejuízo à legalidade e continuidade dos trabalhos, visto que referidos colegiados permanecem integrados pelos Procuradores de carreira **DAVID FERREIRA DA GUIA E GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA,** preservando o preenchimento dos requisitos legais de composição e funcionamento.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, a pedido, o Procurador do Município **VICTOR OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº. 942779-1, da condição de membro integrante das seguintes comissões:

a) Comissão Especial de Negociação instituída pela **Portaria PGM nº 019/2026**, publicada na Edição nº 7356 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 02 de março de 2026, voltada à condução do Processo Administrativo nº. 1100.15904.2026, de interesse da empresa **BASE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**.;

b) Comissão Especial de Negociação instituída pela **Portaria PGM nº 022/2026**, publicada na Edição nº 7359 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 05 de março de 2026, voltada à condução do Processo Administrativo nº. 1100.97284.2024, de interesse de **ENENGI — EMPRESA NACIONAL DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**;

c) Comissão Especial de Negociação instituída pela **Portaria PGM nº 023/2026**, publicada na Edição nº 7359 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 05 de março de 2026, voltada à condução do Processo Administrativo nº. 1100.3404.2025, de interesse de **MARIA JÚLIA COSTA TENÓRIO FIREMAN E OUTROS.**

Art. 2º Fica mantida a plena validade, composição e regular funcionamento das comissões referidas no artigo 1º desta Portaria, sob a condução dos membros remanescentes, os Procuradores do Município **DAVID FERREIRA DA GUIA**, matrícula nº. 19063-2, e **GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA**, matrícula nº. 968342-1, sob a presidência do Procurador-Geral do Município ou de seu delegatário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

JOÃO LÔBO
Procurador-Geral do Município
Matrícula nº 0973484-8 | OAB/AL 5.032

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:68E0BAA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
ACÓRDÃO Nº. 078/2026.

PROCESSO	**12200.8706.2025**
PROCESSO RECURSO	**12200.81961.2025**
ASSUNTO	**DISPENSA DE DÉBITOS**
RECORRENTES	**CÉSAR BURELLO PARAÍSO**
RECORRIDA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
CONSELHEIRO RELATOR 1°INSTÂNCIA	**JOSÉ HAROLDO LIMA DE MIRANDA**
CONSELHEIRA RELATORA 2° INSTÂNCIA	**DIANA CUNHA CALADO**

EMENTA: TRIBUTÁRIO. ADMINISTRATIVO. EMENTA: ISSQN. PRETENSÃO RECURSO DE AFASTAMENTO DA INCIDÊNCIA DO IMPOSTO. LANÇAMENTO EX OFFÍCIO. PRESUNÇÃO DE FATO GERADOR. VÍNCULO EMPREGATÍCIO COMPROVADO. JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. CONJUNTO PROBATÓRIO ROBUSTO. AUSÊNCIA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS CONFIRMADA PELO SISTEMA INTERNO DA SEFAZ. **PROVIMENTO DO RECURSO.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como o recorrente o contribuinte **CÉSAR BURELLO PARAÍSO** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

Acordam os membros do Conselho Tributário Municipal por **CONHECEREM** o recurso e dar-lhe provimento, por unanimidade com o voto da relatora que passam a integrar este acórdão. **RECURSO DEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 26 de Maio de 2026.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2D58E59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
ACÓRDÃO Nº. 079/2026.

PROCESSO	**12200.11756.2024**
PROCESSO RECURSO	**12200.79762.2025**
ASSUNTO	**ISENÇÃO DE IPTU**
RECORRENTES	**TOMAS LUZZATTO CAVALCANTE MUSSURI**
RECORRIDA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
CONSELHEIRO RELATOR 1°INSTÂNCIA	**FÁBIO HENRIQUE DE LIMA SOARES**
CONSELHEIRA RELATORA 2° INSTÂNCIA	**DIANA CUNHA CALADO**

EMENTA: IPTU. ISENÇÃO. LEI MUNICIPAL Nº 6.900/2019, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 7.440/2023. IMÓVEL OBJETO DE REALOCAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE INSTABILIDADE DO SOLO. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA. DECLARAÇÃO DOS DEMAIS HERDEIROS RECONHECENDO O DIREITO DO RECORRENTE. **RECURSO PROVIDO.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como o recorrente o contribuinte **TOMAS LUZZATTO CAVALCANTE MUSSURI** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

Acordam os membros do Conselho Tributário Municipal por **CONHECEREM** o recurso e dar-lhe provimento, por unanimidade com o voto da relatora que passam a integrar este acórdão. **RECURSO DEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 26 de Maio de 2026.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:409871EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
ACÓRDÃO Nº. 080/2026.

PROCESSO	**12200.22004.2026**
PROCESSO RECURSO	**12200.29792.2026**
ASSUNTO	**RESTITUIÇÃO ITBI**
RECORRENTES	**LISIANNE EULINA M. F. LOUREIRO**
RECORRIDA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
CONSELHEIRO RELATOR 1°INSTÂNCIA	**JOSÉ HAROLDO LIMA DE MIRANDA**
CONSELHEIRA RELATORA 2° INSTÂNCIA	**DIANA CUNHA CALADO**

EMENTA: ITBI. RESTITUIÇÃO. LEI MUNICIPAL N.º 7.440/2023. RECURSO VOLUNTÁRIO. IRRETROATIVIDADE DA NORMA ISENTIVA. FATO GERADOR CONSUMADO ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL DE RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO PAGO ANTERIORMENTE AO BENEFÍCIO FISCAL. NATUREZA PROSPECTIVA DA ISENÇÃO. ART. 4.º-E, II. ART. 105 DO CTN. FUNDAMENTO DO PARECER CTAF RETIFICADO. **MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como a recorrente a contribuinte **LISIANNE EULINA MACHADO FARIAS LOUREIRO** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

Acordam os membros do Conselho Tributário Municipal por **CONHECEREM** o recurso e negar-lhe provimento, por unanimidade com o voto da relatora que passam a integrar este acórdão. **RECURSO INDEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 26 de Maio de 2026.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FE38EA7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
ACÓRDÃO Nº. 081/2026.

PROCESSO	**12200.27366.2026**
PROCESSO RECURSO	**12200.33138.2026**
ASSUNTO	**ISENÇÃO IPTU**
RECORRENTES	**LISIANNE EULINA M. F. LOUREIRO**
RECORRIDA	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**
CONSELHEIRO RELATOR 1°INSTÂNCIA	**ODINALDO IZIDORO DA SILVA FILHO**
CONSELHEIRA RELATORA 2° INSTÂNCIA	**DIANA CUNHA CALADO**

EMENTA: VOTO. TRIBUTÁRIO. IPTU. ISENÇÃO. LEI MUNICIPAL N.º 7.440/2023. RECURSO VOLUNTÁRIO. INTEMPESTIVIDADE DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO. PRAZO BIENAL. DECADÊNCIA. NATUREZA CONSTITUTIVA DA ISENÇÃO. **INDEFERIMENTO.**

Vistos, analisados e discutidos os autos onde figura como a recorrente a contribuinte **LISIANNE EULINA MACHADO FARIAS LOUREIRO** e como recorrida a Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ.

Acordam os membros do Conselho Tributário Municipal por **CONHECEREM** o recurso e negar-lhe provimento, por unanimidade com o voto da relatora que passam a integrar este acórdão. **RECURSO INDEFERIDO.**

Participaram do julgamento os Conselheiros Frederico Gondim Carneiro de Albuquerque pela Federação das Indústrias do Estado de Alagoas, Maria José Sobral Tomaz pelo Conselho Regional de Contabilidade de Alagoas, Diana Cunha Calado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Alagoas pela Secretaria Municipal de Fazenda os Conselheiros Bruno Dias Batista Arêas Alves, Kátia Christina Sousa Faustino e Ricardo Cavalcante Antas e do representante da Procuradoria Geral do Município Dr. Thiago Queiroz Carneiro.

Sala das sessões do Conselho Tributário Municipal, em 26 de Maio de 2026.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9C427E1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 032/2026.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições e prerrogativas, faz saber a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o disposto no art. 407 da Lei n°. 6.685, de 18 de agosto de 2017 **(Código Tributário do Município de Maceió),** ficam intimados os contribuintes identificados a seguir, dos julgamentos que serão realizados na sessão do dia 02 de junho de 2026 (terça-feira), às 14:00 horas, na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ** à Rua Pedro Monteiro, n°. 47 - Bairro: Centro - Maceió/AL, facultando-lhes representação e sustentação oral, nos termos do art. 23 do Regimento Interno deste **CONSELHO.**

1. RENOVAR INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA
PROCESSOS RECURSO: 12200.91453.2025
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL

2. VAGNER TEIXEIRA CINTRA
PROCESSOS RECURSO: 12200.52275.2026
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU

3. DIOSMAN BATISTA DOS SANTOS
PROCESSOS RECURSO: 12200.88805.2025
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU

4. AILTON ALVES FEITOZA JUNIOR
PROCESSOS RECURSO: 12200.103252.2025
ASSUNTO: REVISÃO 3° VALOR ITBI

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CF30C49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0267/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATROMÔNIO -SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.437, de 18 de Maio de 2017.

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor do servidor público municipal abaixo mencionado, tendo em vista o deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 1100/50935/2026.

Nome do beneficiário: **FERNANDO ANTÔNIO REALE BARRETO**
Matrícula nº. 942807-0
CPF/MF Nº. 808.321.565-15
Quantidade de Diárias: 05 e ½ (cinco e meia) diárias
Valor Total: R$ 3.861,66 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos)
Período de Deslocamento: 25 a 30 de Maio de 2026
Destino: Foz do Iguaçu/PR

Objetivo do deslocamento: Participação no XII Simpósio Nacional One Cursos: Previdência dos Servidores Públicos e Legislação de Pessoal na Administração Pública – Análise das Inovações e Questões Polêmicas na Legislação nos Tribunais de Contas da União e Tribunais Superiores, a ser realizado no período de 26 a 29 de maio de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com carga horária de 28 horas

UNIDADE GESTORA: 340002 – Fundo de Administração de Recursos Humanos e Patrimônio de Maceió
GESTÃO: 34002 – FARHPM
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.128.0045.206609
AÇÃO: 2066 – Promover Capacitação dos Servidores NATUREZA DA DESPESA: 33.90.14.14 – Diárias no País
FONTE DE RECURSO: 1.7.59.000.700 – Recursos Próprios – Fundo de Recursos Humanos

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F34615EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0268/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE MAIO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 160/2026, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 2100.14910.2026 (apenso: 2100.57520.2026),

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **ROSANA JOSEFA DE SOUZA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, sob a matrícula de n.º 0944083-6 pertencente ao Quadro de Pessoal do Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimonio (SEMGE), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 05 para a Classe C/Padrão 03, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº.: 4.974 /2000.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ADC4FAEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0269/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE MAIO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 200/2026, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 6500.94005.2024,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **EDSON CHAVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Apoio Administrativo, sob a matrícula de n.º 0927377-8 pertencente ao Quadro de Pessoal do Secretaria Municipal de Educação (SEMED), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 03 para a Classe D/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº.: 4.974 /2000.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1F748688

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0270/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE MAIO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo no PARECER PA/PGM n.º: 65/2026, exarado nos autos do processo administrativo de n.º 13000.116532.2024 (apenso: 2100.143883.2025),

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **OSIEL TORRES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Guarda Municipal, sob a matrícula de n.º 0023902-0 pertencente ao Quadro de Pessoal do Secretaria Municipal de Segurança Cidadã (SEMSC), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 04 para a Classe D/Padrão 01, com fundamento no Art. 20, da Lei Nº.: 4.974 /2000. Com efeitos retroativos ao mês de abril/2026.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0934AA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0271/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o seguinte servidor público municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição do **GABINETE DO PREFEITO - GP,** sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – LEONE CAVALCANTI GOMES, ocupante do cargo em comissão deAssessor Executivo II, Símbolo NES-2, CPF n°.043.613.084-03, **dentre os cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DFC15234

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0272/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE MAIO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 29 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte servidora pública municipal na forma disposta neste artigo para ficar à disposição do **GABINETE DO PREFEITO - GP,** sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação.

I – RUTH LÍVIA DE CASTRO SOUZA, ocupante do cargo em comissão deAssessor Técnico II, Símbolo DAS-4, CPF n°.078.855.444-19, **dentre os cargos de LIVRE DESIGNAÇÃO vinculados à SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA
Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EB148992

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº. 028/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Contrato de empréstimo BRA Nº. 038/2023, que em seu art. 5.04 dispõe que as aquisições e contratações financiadas pelo FONPLATA devem observar as normas do Banco financiador;

CONSIDERANDO que o item "F" da Política de Aquisições do FONPLATA estabelece a obrigatoriedade de que a avaliação das propostas técnicas seja realizada por Comissão de Avaliação designada pelo Mutuário, composta por especialistas em número ímpar, atuando com independência e imparcialidade;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº. 3200.64684.2026 – SEMINFRA, que determinou a expedição e publicação da presente Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Propostas e Documentos Técnicos das licitações vinculadas ao Contrato de Empréstimo BRA Nº. 038/2023 (Programa Desenvolve Maceió), responsável pela análise técnica das propostas e documentos apresentados, elaborando relatórios circunstanciados e recomendações.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

RODRIGO DAVID PESSOA DE OLIVEIRA, Engenheiro Civil, matrícula nº 977340-1;
RENATO GAMELEIRA CAVALCANTE COSTA, Engenheiro Civil, matrícula nº 982876-1;
GILTON MOREIRA DA SILVA, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 979140-0

Art. 3º Os relatórios e recomendações elaborados pela Comissão Especial deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia–CPLOSE, responsável pelo julgamento administrativo e prosseguimento processual dos certames.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
Secretári Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:906FF1B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0111/2026 MACEIÓ/AL, 23 DE ABRIL DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado no **CONVÊNIO Nº. 026/2025**, firmado entre o Município de Maceió, com interveniência desta SEMED, e o Município de **TEOTÔNIO VILELA/AL**, publicado no DOEM do dia 29/05/2025, e tendo em vista o inteiro teor dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.48558.2026.**

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** os(as) servidores(as) do Município de Maceió constante no quadro abaixo a prestar seus serviços ao Município de **TEOTÔNIO VILELA/AL**, por meio de cessão mútua.

SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEOTÔNIO VILELA/AL				
Nº	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CH
01	CECILIA FRASÃO DE ALMEIDA	951082-6	SEMED TEOTÔNIO VILELA	25 H
02	MARIA VILMA DA SILVA COSTA MOURA	22712-9	SEMED TEOTÔNIO VILELA	25 H
Total de Carga Horária				50H

Art. 2º – Recebemos os(as) servidores(as) do Município de **TEOTÔNIO VILELA/AL**, constante no quadro abaixo para prestar seus serviços no Município de Maceió, por meio de cessão mútua.

SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEOTÔNIO VILELA/AL À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ				
Nº	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CH
01	EDILENE CONCEIÇÃO DE MELO MARQUES	24117	SEMED MACEIÓ	25H
02	TAYSE ROQUE DA SILVA	2394-3	SEMED MACEIÓ	25H
Total de Carga Horária				50H

Art. 3º – Cumpre a cada cessionário comunicar ao cedente a frequência mensal dos servidores cedidos, conforme estabelecido no **Convênio nº. 026/2025.**

Art. 4º – Esta cessão mútua entre os partícipes terá seu término na finalização do mandato do Chefe do Executivo em 2028.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
Secretário Municipal de Educação/SEMED

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F5F3E21F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0143/2026 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal **MADSON MIGUEL COSTA DA SILVA,** matrícula nº 926948-7, como **GESTOR,** e o servidor público municipal **RICARDO LUIZ DE**

SOUZA, matrícula nº 19647-9, como **FISCAL,** para acompanhar e fiscalizar a execução do **TERMO DE FOMENTO Nº. 008/2026,** que tem por objeto a execução do Projeto "Judô é Massa", consistente na implementação de aulas regulares de judô em ambiente escolar, voltadas para 840(oitocentos e quarenta) alunos da rede pública municipal de ensino, com faixa etária entre 7 e 14 anos, regularmente matriculados do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental.O projeto possui como finalidade a promoção da inclusão social, o desenvolvimento físico e emocional dos estudantes, o fortalecimento da disciplina e a melhoria do rendimento escolar, por meio da prática esportiva, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED** e a **ASSOCIAÇÃO DOJO SAMURAIS,** referente ao Processo Administrativo nº. 6500.123305/2025.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:86740CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0144/2026 MACEIÓ/AL, 26 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Maceió,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal **MIRNA COSTA BARROS LOBO DANTAS,** matrícula nº. 930635-8, como **GESTORA,** e o servidor público municipal **JEFERSON SIMONS DA SILVA ARAÚJO,** matrícula nº. 0023156-8, como **FISCAL,** que irão acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº. 076/2026,** que tem por objeto a contratação de empresa especializada para ampliação do sistema de ensino bilíngue integrado (Português/Inglês). Destinado a 395(trezentos e noventa e cinco) estudantes do 4º ao 9º ano da **ESCOLA MUNICIPAL DA GRAÇA** por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, e a empresa **SYSTEMIC EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA,** formalizado por meio do Processo Administrativo nº. 6500.24874.2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:83F46090

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0145/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado no **CONVÊNIO Nº. 023/2025**, firmado entre o Município de Maceió, com interveniência desta SEMED, e o Município de **MURICI/AL**, publicado por incorreção no DOEM do dia 30/05/2025, págs. 20/21.

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** os(as) servidores(as) do Município de Maceió constante no quadro abaixo a prestar seus serviços ao Município de **MURICI/AL**, por meio de cessão mútua, e tendo em vista o inteiro teor do processo nº 6500.65075.2026**.**

SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICI/AL					
Nº	**SERVIDOR(A)**	**MATRÍCULA**	**LOTAÇÃO**	**TURNO**	**CH**
01	ELIANA XAVIER MARQUES	929572-0	SEMED MURICI	VESPERTINO	**25**
Total de Carga Horária					**25H**

Art. 2º – Recebemos os(as) servidores(as) do Município de **MURICI/AL**, constante no quadro abaixo para prestar seus serviços no Município de Maceió, por meio de cessão mútua.

SERVIDOR(A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURICI/AL À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ					
Nº	**SERVIDOR(A)**	**MATRÍCULA**	**LOTAÇÃO**	**TURNO**	**CH**
01	MARTA SILVANA GONZAGA	1126	ASSESSORIA TÉCNICA SEMED	MATUTINO	20 horas
Total de Carga Horária					**20H**

Art. 3º – Cumpre a cada cessionário comunicar ao cedente a frequência mensal dos servidores cedidos, conforme estabelecido no **Convênio nº. 023/2025.**

Art. 4º – Esta cessão mútua entre os partícipes terá seu término na finalização do mandato do Chefe do Executivo em 2028.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:91794E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA Nº. 0146/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, respaldado no **CONVÊNIO Nº. 005/2025**, firmado entre o Município de Maceió, com interveniência desta SEMED, e o Município de **RIO LARGO/AL**, publicado por incorreção no DOEM do dia **30/05/2025, págs. 12/13.**

RESOLVE:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o(a) servidor(a) do Município de Maceió constante no quadro abaixo a prestar seus serviços ao Município de **RIO LARGO/AL**, por meio de cessão mútua, conforme o inteiro teor do processo nº 6500.52611.2026.

SERVIDORES SEMED MACEIÓ	MATRÍCULA	LOCAL DE LOTAÇÃO EM RIO LARGO	TURNO	CARGA HORÁRIA
VIVIANE CARLOS DA SILVA DE ALMEIDA SANTOS	953722-8	SEMED RIO LARGO	VESPERTINO	25 H
ANA CRISTINA DA SILVA PACHECO	953704-0	SEMED RIO LARGO	VESPERTINO	25 H
ALEX WILBO VIEIRA ROCHA	959146-0	SEMED-RIO LARGO	VESPERTINO	25 H
TOTAL DE CARGA HORÁRIA				**75 horas**

Art. 2º – Recebemos o(a) servidor(a) do Município de **RIO LARGO/AL**, constante no quadro abaixo para prestar seus serviços no Município de Maceió, por meio de cessão mútua.

SERVIDORES SEMED RIO LARGO	MATRÍCULA	LOCAL DE LOTAÇÃO EM MACEIÓ	TURNO	CARGA HORÁRIA
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	**85167**	**CMEI MONSENHOR LUÍS BARBOSA**	**MATUTINO**	**25 H**
ERIKA VANESSA DE SOUZA CAVALCANTE DEMÉZIO	**85232**	**ESC.MUN. MARIA JOSÉ CLEMENTE**	**MATUTINO**	**25 H**
FERNANDA VALÉRIA DO NASCIMENTO BORBA	**85294**		**MATURINO**	**25 H**
TOTAL DE CARGA HORÁRIA				**75 horas**

Art. 3º – Cumpre a cada cessionário comunicar ao cedente a frequência mensal dos servidores cedidos, conforme estabelecido no **Convênio nº. 005/2025.**

Art. 4º – Esta cessão mútua entre os partícipes terá seu término na finalização do mandato do Chefe do Executivo em 2028.

JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2F606765

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
AVISO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES, torna público o interesse em alugar um imóvel nesta capital, conforme características mínimas a seguir:

Localização: CLIMA BOM - Maceió/AL.
Destinação: LOCAÇÃO DE IMÓVEL VISANDO INSTALAÇÃO DO CRAS CLIMA BOM.
N° do processo: 12700.39208.2026

Características mínimas do imóvel para serem executadas as atividades:
Bom estado de conservação, oferecer condições de habitação, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade para pessoas com deficiência, devendo possuir ainda infraestrutura com acesso ao fornecimento de água e energia elétrica, espaço com iluminação e ventilação adequados para acomodar o **CRAS CLIMA BOM**.
Neste mesmo ambiente, devem-se prever sala para equipe da coordenação, setor de recepção, sala para reuniões, sala para atividades administrativas, cozinha, refeitório e banheiros para os funcionários e usuários adaptados a pessoas com deficiência.

Das propostas:
A proposta deverá conter prazo mínimo de validade de 90 (noventa) dias, bem como, descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locatício mensal em moeda corrente.
O proponente deverá apresentar título de propriedade de imóvel devidamente transcrito pelo Registro de Imóveis, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização de contrato de locação quais sejam: RG, CPF, comprovante de residência atualizados, **Registro do Imóvel**. **Certidão de Ônus atualizada**, como também CND'S e declaração que não existam débitos (**IPTU, Água, Luz e Taxas de Condomínio**).

Observações:
O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente a partir de sua solicitação do (a) proprietário (a) dentro do prazo conforme contrato, tendo como base à variação do IGPM-FGV. A locação será regida pela Lei 8.245, de 18/10/1991 e 14.133 de 01/04/2021 e alterações. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES se responsabilizará pelos pagamentos de encargos constantes no Art. 23 da Lei 8.245/91, isto é, taxas de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial de Maceió, na sede desta SEMDES, situada na Avenida Comendador Leão, Nº 1383 – Poço, Maceió – AL, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, na Coordenação Geral de Administração e Suprimentos, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado. A solicitação do projeto básico deverá ser feita por e-mail: semdesgerenciadeimoveis@gmail.com, gabinetesemdesmcz@gmail.com ou pessoalmente no endereço acima descrito.

Maceió - AL, 27 de Maio de 2025.

ANTONIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:384BD816

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
PORTARIA Nº. 019/2026 MACEIÓ/AL, 25 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme o que dispõe a Lei nº 4.973, de 31 de março de 2000 e o Decreto Municipal nº 6.881, de 10 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deferimento da progressão por mérito, referente ao biênio 2021-2023 da servidora **ELIANE BELO DA SILVA,** matrícula nº 0936722-5, Assistente Social, admitida em 17/06/2010, do quadro de provimento estatutário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar-SEMDES, cuja avaliação foi convalidada pela Comissão de Avaliação de Desempenho/SEMDES, constituída pela Portaria nº 0652/2023 - Gabinete do Prefeito, de 27 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar - SEMDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8CD60649

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
PORTARIA – AGS Nº. 012/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO– SEMTUR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em conformidade com os Decretos nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013 e nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017, assim como o Decreto Lei nº. 9.193/2022 e Decreto nº. 9.504/2023, bem como autorização do SEGOV,

RESOLVE:

CONCEDER diárias em favor da servidora pública municipal a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo Administrativo nº. 11600. 62043.2026.

NOME	CPF/MF Nº.	MATRÍCULA Nº.	CARGO
JOSI CORREIA MENDES SILVA	007.802.124-36	0974415-0	SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL

Quantidade total de diárias: 03 e ½ (três e meia) diárias.
Valor total das diárias: R$ 3.256,08 – (Três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).
Período do deslocamento: 26 à 29/05/2026
Destino: **São Paulo/SP.**
Objetivo do deslocamento: Participar da Feira EBS, a ser realizado no Estado de São Paulo. O evento tem como objetivo fortalecer o posicionamento do destino Maceio no mercado nacional de eventos, ampliarem conexões estra tégicas e intensificar as ações de captação de novos congressos , convenções e encontros corporativos

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
DADOS DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO PROJETO/PTRES: 37001. 04 122 0045 2208 - Viabilizar a gestão e manutenção administrativa do Órgão; CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: 3.3.90.14.00.00.00.0000 – Diária Civil; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.00000 Recurso próprio

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
Secretário Municipal de Turismo – SEMTUR

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D61D6867

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11600.48321/2026.

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa **OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA. - EPP**, com endereço situado Situada na Rua Frederico Simões, nº. 000125, Bairro: Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP Nº. 41.820-774, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.094.300/0001-51, no valor de R$ 7.940,00 (sete mil novecentos e quarenta reais), com vistas à participação de 02 (dois) servidores, lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE MACEIÓ – SEMTUR** no curso: **"GESTÃO TRIBUTÁRIAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS"** promovido e ministrado pela **OPEN SOLUÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA. - EPP**, a ser realizado presencialmente no mês de maio de 2026, portanto, única entidade apta a atingir a consecução das finalidades pretendidas por esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE MACEIÓ – SEMTUR**, conforme Processo Administrativo nº. **11600. 48321/2026**, de acordo com o art. 74, III, alínea f, da Lei nº. 14.133/2021.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
Secretário Municipal de Turismo/SEMTUR

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3C371A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 0143/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa jurídica **D EMERY RESTAURANTE LTDA. - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº.**09.486.447/0001-97,** acerca do **DEFERIMENTO** da solicitação, conforme requerido no Processo Administrativo nº 3500.89931.2023.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DA0F5252

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 045/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física **NILZETE PEREIRA BARBOSA,** inscrita no CPF sob o nº ***.893.104-**, acerca do **DEFERIMENTO** da solicitação de autorização de atividade de comércio ambulante em área pública, conforme fundamentação contida no processo administrativo nº **13000.95936.2025.**

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1E72B66C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE SUSPENSÃO Nº. 020/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

APLICAR a **PENALIDADE** de **SUSPENSÃO** ao requerente abaixo relacionado, **CONSIDERANDO** o Decreto nº. 8.684/2019 em seu art. 18 e a fundamentação contida no respectivo processo administrativo.

PROCESSOS	NOME	CPF/CNPJ	TERMO DE SUSPENSÃO	NOTIFICAÇÕES
13000.117474.2025	ABELARDO FELIX CORREIA	***. 764.244-**	021/2026	000150

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:14AD92E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
PORTARIA Nº. 031/2026 - GS/SEMSC, MACEIÓ/AL, 27 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO a Lei nº. 4.973/2000 e, os autos do Processo Administrativo nº.**13000.53065.2026**, em que a servidora infra especificada solicita alteração no gozo de suas férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1° Modificar o gozo de férias regulamentares da servidora abaixo nominada, previsto para o mês de setembro de 2026, correspondente ao período de 2025/2026, conforme especificações a seguir:

SERVIDORA	CARGO	DO MÊS	PARA O MÊS
SANDRA PASSOS CORREIA	GUARDA MUNICIPAL	SETEMBRO/2026	JUNHO/2026

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:81899C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2026 (90005/2026). / UASG Nº. 927512. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. . 5800.144653/2025.

A Secretária da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

ADJUDICAR como vencedora do certame, a empresa **SEABRA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o

nº. 26.609.733/0001-11, com a proposta no **valor total de R$ 18.797.652,34 (dezoito milhões, setecentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**, conforme documentação apresentada no Processo Administrativo nº. 5800.144653/2025, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e **HOMOLOGAR** o **RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO,** modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 005/2026 (90005/2026) – UASG Nº. 927512**, tendo como critério de julgamento menor preço, sob o regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, modo de disputa aberto e fechado, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA POLICLÍNICA, SITUADO NA AVENIDA BOSQUE DA CIMEIRA, LOTEAMENTO GRAND JARDIM II, NO BAIRRO DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ/AL.**

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
Secretário Municipal de Saúde - SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D127FEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.47714/2026 /
AUTOS Nº: : 0716960-48.2026.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 5800.47714/2026
Autos nº: : 0716960-48.2026.8.02.0001

Objeto: Fornecimento de **CONSULTA COM CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO.**

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail: judiciais.sms@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 27 de Maio de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4650F177

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.49862/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 5800.49862/2026

Objeto: Fornecimento de exame de **SEQUENCIAMENTO COMPLETO DE EXOMA.**

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail: judiciais.sms@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 27 de Maio de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BECF13EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.50128/2026 /
AUTOS Nº: : 0717175-24.2026.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 5800.50128/2026
Autos nº: : 0717175-24.2026.8.02.0001

Objeto: Fornecimento de **CONSULTA COM CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO.**

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail: judiciais.sms@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 27 de Maio de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F2AFCC22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.51638/2026 /
AUTOS Nº: 0716977-84.2026.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 5800.51638/2026
Autos nº: 0716977-84.2026.8.02.0001

Objeto: Fornecimento de exame de consulta com **CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO.**

Prazo para envio das propostas: 48 horas, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail: judiciais.sms@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 27 de Maio de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EA26F6F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.5220.2025 /
AUTOS Nº 0706998-98.2026.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.5220.2025 / AUTOS Nº 0706998-98.2026.8.02.0001

Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:
E-mail: comprasesuprimentosmcz@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 27 de Maio de 2026.

KAROLINE GOMES.
Coord. Geral de Compra e Suprimentos.
Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1B36CBBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.52656/2026 /
AUTOS Nº: 0718506-41.2026.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 5800.52656/2026
Autos nº: 0718506-41.2026.8.02.0001

Objeto: Fornecimento de consulta com **CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO**.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail: judiciais.sms@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 27 de Maio de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:642EEF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.52656/2026. /
AUTOS Nº: 0754650-48.2025.8.02.0001 Nº 0803999-86.2026.8.02.0000)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 5800.52656/2026. / Autos nº: 0754650-48.2025.8.02.0001 (AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0803999-86.2026.8.02.0000)

Objeto: Fornecimento de exame de **HOMOCISTEÍNA.**

Prazo para envio das propostas: 48(quareta e oito horas) dias, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail: judiciais.sms@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 27 de Maio de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3F709E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.54235/2026 /
AUTOS Nº: 0711316-27.2026.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 5800.54235/2026
Autos nº: : 0711316-27.2026.8.02.0001

Objeto: Fornecimento de **CONSULTA COM CIRURGIÃO DE CABEÇA E PESCOÇO.**

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail: judiciais.sms@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 27 de Maio de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D7FFC835

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº: 5800.58720/2026 /
AUTOS Nº: 0721008-50.2026.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 5800.58720/2026
Autos nº: 0721008-50.2026.8.02.0001

Objeto: Fornecimento de exame de **COLETA DE LÍQUOR COM RAQUIMANOMETRIA E SÉRIES DE ANÁLISES LABORATORIAIS ESPECÍFICAS**.

Prazo para envio das propostas: 05(cinco) dias, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail: judiciais.sms@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 27 de Maio de 2026.

LUCIANA MARIA DA SILVA LEÃO
Assessora Técnica - Judicial
Gerência Técnica de Suprimentos e Compras

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9B7E8714

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO / PROCESSO Nº 5800.61964.2026 / AUTOS Nº 0704899-58.2026.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.61964.2026 / AUTOS Nº 0704899-58.2026.8.02.0001

Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:
E-mail: comprasesuprimentosmcz@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 27 de Maio de 2026.

KAROLINE GOMES.
Coord. Geral de Compra e Suprimentos.
Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CD35EBA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.89449.2025 / AUTOS Nº 0700894-85.2024.8.02.0090

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.89449.2025 / AUTOS Nº 0700894-85.2024.8.02.0090

Objeto: HOME CARE, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:
E-mail: comprasesuprimentosmcz@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 27 de Maio de 2026.

KAROLINE GOMES.
Coord. Geral de Compra e Suprimentos.
Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8A97B59A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800. 40771.2026 / AUTOS Nº 0705808-03.2026.8.02.0001

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800. 40771.2026 / AUTOS Nº 0705808-03.2026.8.02.0001

Objeto: VÁLVULA MECÂNICA e TUBO DE DRACON, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 48(quarenta e oito) horas, a partir dessa publicação, reaviso de cotação.

Informações:
E-mail: comprasesuprimentosmcz@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250- Maceió - AL.

Maceió – AL, 27 de Maio de 2026.

KAROLINE GOMES.
Coord. Geral de Compra e Suprimentos.
Assessora Técnica Judicial.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:12DC9BC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800. 106029/2025.

REFERÊNCIA: Termo de Notificação
PROCESSO: 5800. 106029/2025
REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **CONTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -** CNPJ: 43.752.662/0001-20, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento n° 66/2026 correspondentes a Nota de Empenho 2696/2026, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	CANABIDIOL 200MG/ML	9	9

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logística@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sα. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Bruna Fiori Rocha, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, matrícula nº : 943964-1, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES
Coordenador Geral De Farmácia E Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B02298EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800. 19528/2026.

REFERÊNCIA: Termo de Notificação
PROCESSO: 5800. 19528/2026
REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- EPP -** CNPJ: 20.918.668/0001-20, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento n° 69/2026 correspondentes a Nota de Empenho 2669/2026, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	ÁCIDO ACETILSALISÍLICO 100MG C.R. L.E	180	180

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logística@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sα. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Bruna Fiori Rocha, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, matrícula nº : 943964-1, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES
Coordenador Geral De Farmácia E Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF1568C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800. 19531/2026.

REFERÊNCIA: Termo de Notificação
PROCESSO: 5800. 19531/2026
REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- EPP -** CNPJ: 20.918.668/0001-20, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento n° 65/2026 correspondentes a Nota de Empenho 2627/2026, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	LOSARTANA 25MG - Catmat 270786	90	90
02	TRAZODONA 150MG	90	90

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logística@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sα. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Bruna Fiori Rocha, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, matrícula nº : 943964-1, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES
Coordenador Geral De Farmácia E Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FBB301CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800. 3932/2026.

REFERÊNCIA: Termo de Notificação
PROCESSO: 5800. 3932/2026
REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -** CNPJ: 33.891.594/0001-27, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento n° 72/2026 correspondentes a Nota de Empenho 2673/2026, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	DULOXETINA 30MG	900	900

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logística@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sα. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Bruna Fiori Rocha, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, matrícula nº : 943964-1, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES
Coordenador Geral De Farmácia E Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F34B0F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800. 42825/2026.

REFERÊNCIA: Termo de Notificação
PROCESSO: 5800. 42825/2026
REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - CNPJ: 56.982.062/0001-09, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento n° 67/2026 correspondentes a Nota de Empenho 2652/2026, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	ESOMEPRAZOL 40MG	168	168
02	VILDAGLIPTINA 50MG + METFORMINA 850MG	336	336

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logística@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sα. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Bruna Fiori Rocha, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, matrícula nº : 943964-1, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES
Coordenador Geral De Farmácia E Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:887278FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800. 6515/2026.

REFERÊNCIA: Termo de Notificação
PROCESSO: 5800. 6515/2026
REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - EPP** - CNPJ: 20.918.668/0001-20, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento n° 71/2026 correspondentes a Nota de Empenho 2672/2026, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	LURASIDONA 40MG	630	630

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logística@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sα. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Bruna Fiori Rocha, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, matrícula nº : 943964-1, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES
Coordenador Geral De Farmácia E Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:245298FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO Nº. 5800. 6553/2026.

REFERÊNCIA: Termo de Notificação
PROCESSO: 5800. 6553/2026
REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES

Fica a empresa **MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. - EPP** - CNPJ: 20.918.668/0001-20, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento n° 70/2026 correspondentes a Nota de Empenho 2670/2026, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	SOLIFENACINA 10MG COMPRIMIDO REVESTIDO	120	120

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá

apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logística@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V.Sα. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Bruna Fiori Rocha, Coordenação Técnica de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, matrícula nº : 943964-1, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

PAULO ANDERSON SILVA GOMES
Coordenador Geral De Farmácia E Bioquímica

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:30D59DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.25077.2026.

RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em favor do **SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DA CIDADE DE MACEIÓ - MACEIÓ SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, sob a forma de serviço social autônomo, criada pela Lei Municipal nº 7.502, de 02 de janeiro de 2024, cujo Estatuto foi ratificado por meio do Decreto n° 9.704, de 19 de janeiro de 2024, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 55.484.245/0001-23, com sede na Rua Sá e Albuquerque, nº 235 – Jaraguá - Maceió/AL – CEP: 57.022-180, para celebração de Convênio objetivando a execução de procedimentos cardiovasculares em hemodinâmica no âmbito do SUS em Maceió no âmbito do SUS em Maceió, em conformidade com o Plano Operativo constante nos autos do Processo Administrativo SUPE nº. 5800.25077.2026, bem como nas disposições do artigo 72, parágrafo único da Lei nº. 14.133/2021.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
Secretária de Saúde do Município de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7F7F945E

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO N°. 5679/2025. / PROCESSO Nº. 12000.19613.2024.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB pelo presente **NOTIFICA** o Sr. **JOSÉ LIVINO RODRIGUES DO NASCIMENTO - ESPÓLIO** da existência do **PROCESSO Nº. 12000.19613.2024**, onde após instrução do **AUTO DE INFRAÇÃO N°. 5679/2025**, foi cominada a multa no valor de **R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).**

Nos Termos da Lei nº. 4.305/1994 art 9° e 19 e Lei Municipal nº. 4.548/1996 art 100.

Determinamos a notificação da autuada para pagar ou, querendo, interpor recurso no prazo de 15(quinze) dias contados do recebimento ou da publicação da notificação, nos termos do **art. 190 da Lei Municipal nº. 4.548/1996.**

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA
Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:024A6795

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA / AUTO DE INFRAÇÃO N°. 6608/2025. / PROCESSO Nº. 12000.46394.2024.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB, pelo presente **NOTIFICA** o Sr. **JOSÉ LIVINO RODRIGUES DO NASCIMENTO – ESPÓLIO,** da existência do **PROCESSO Nº. 12000.46394.2024,** onde após instrução do **AUTO DE INFRAÇÃO N°. 6608/2025**, foi cominada a multa no valor de **R$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais).**

Nos Termos da Lei nº. 4.305/1994 art 9° e 19 e Lei Municipal nº. 4.548/1996 art 100.

Determinamos a notificação da autuada para pagar ou, querendo, interpor recurso no prazo de 15(quinze) dias contados do recebimento ou da publicação da notificação, nos termos do **art. 190 da Lei Municipal nº. 4.548/1996.**

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

SASHA ANNET NERI CÂMARA
Coordenadora Geral de Fiscalização, Cooperativas e Reciclado - ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:97D4B94A

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **LILIA FLORÊNCIO DE MEDEIROS,** inscrita no CPF nº 014.515.784-90, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência do despacho constante nas fls.17/18, presente no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.62224/2026,** sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:40C0E3E0

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MARIA LÚCIA FERREIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 398.962.774-00, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência da diligência

constante nas fls. 147/148, presente no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.130730.2023,** sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:489EA2F0

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **HÉLIA SOARES DA SILVA**, inscrita no CPF nº 310.134.224-49, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência do despacho constante nas fls.66/69, presente no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.87686.2013,** sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8D291EAA

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **SUZANA LUCAS BARBOSA HIGINO**, inscrita no CPF nº 332.071.514-34, para **COMPARECER** a sede desta Maceió Previdência a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.134339.2025,** munida da documentação descrita abaixo:

- Declaração de recebimento de pensão ou aposentadoria em outro regime de previdência e contracheque atualizado do benefício.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D4CB985F

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **ANDRÉA REGINA TENÓRIO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 788.224.914-91, para **COMPARECER** a sede desta Maceió Previdência a fim de tomar ciência sobre o andamento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.38706.2026,** munida da documentação descrita abaixo:

- Tome ciência do presente despacho, da recomendação técnica do Ministério da Previdência Social e do ofício encaminhado pela Procuradoria-Geral do Município de Maceió;
- Promova, junto ao INSS, a retificação da Certidão de Tempo de Contribuição, a fim de que passe a constar de forma expressa, a discriminação do tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, nos termos da recomendação técnica do Ministério da Previdência Social;
- Comprove, nos autos, que já usufruiu integralmente todas as licenças-prêmio a que fazia jus, apresentando documento comprobatório emitido pelo órgão de origem.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:19DBF48D

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **DÉBORA LUNA BEZERRA**, inscrita no CPF nº 593.787.864-72, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência do despacho constante nas fls.66/67, presente no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.64075.2026,** sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A287A69E

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **EMMANUELLE DOS SANTOS TOLEDO,** inscrita no CPF nº 065.118.084-83, para **COMPARECER** a sede desta Autarquia Previdenciária a fim de tomar ciência do laudo médico pericial, constante nas fls. 34/35, presente no do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.43973/2026,** sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FA73F8DB

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 0240/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE MAIO 2026.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da segurada Quitéria Maria Barros de Souza.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009 e, tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.61028.2026**,

RESOLVE:

AVERBAR o tempo de contribuição, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo n. 15001160100098265), em favor da segurada **QUITÉRIA MARIA BARROS DE SOUZA,** portadora da matrícula n. 19555-3 e do CPF n. 485.302.554-53, servidora pública municipal ocupante do cargo de Enfermeira, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS,** conforme descrição abaixo:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
LOJAS RIACHUELO SA	01/11/1984 a 31/12/1984	0 ano(s), 02 mês(es) e 0 dia(s)
MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE	01/08/1994 a 31/12/1996	02 ano(s), 05 mês(es) e 0 dia(s)
TEMPO TOTAL EM DIAS		**940 dia(s)**
TEMPO TOTAL DE CONTRIBUIÇÃO		**02 ano(s), 07 mês(es) e 0 dia(s)**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió – AL, 27 de Maio de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C62350ED

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº. 0241/2026 MACEIÓ/AL, 27 DE MAIO DE 2026.

Retifica o teor da Portaria n. 202, de 27 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió em 01 de dezembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MACEIÓ PREVIDÊNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II, da Lei Municipal n. 5.828, de 18 de setembro de 2009, e tendo em vista o que consta no processo administrativo n. **7000.31732.2025**,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 0202/2020, que versa sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade e tempo de contribuição, pela integralidade média, sem paridade, na forma do art. 2º da Emenda Constitucional n. 41/2003, à servidora **JIZELDA DE LIMA NETO,** inscrita no CPF/MF sob o n. 510.234.154-53, PASEP n. 1.703.034.645-7, matrícula sob o n. 17338-0, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED,** de modo que **onde se lê:** "(...) benefício de aposentadoria e tempo de contribuição de **34 (trinta e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias** (...)", **leia-se** "benefício de aposentadoria e tempo de contribuição de **33 (trinta e três) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias** (...)".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2020.

Maceió – AL, 27 de Maio de 2026.

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AC63F16F

MACEIÓ PREVIDÊNCIA
RESENHA Nº. 026/2026. – CG/MACEIÓ PREVIDÊNCIA

O Diretor-Presidente da MACEIÓ PREVIDÊNCIA, aos dias 27 de Maio de 2026, despachou os seguintes processos:

PROCESSO Nº: 7000.53076/2023
INTERESSADO: Maria Tenório de Aquino Omena
ASSUNTO: Solicitação de Isenção de Imposto de Renda
DESPACHO: Concluo pelo Indeferimento do pedido, nos termos dos despachos à págs. 22/23 e 27/28.
DESTINO: Coordenação Geral de Atendimento dos Segurados e Dependentes

PROCESSO Nº: 7000.61470/2026
INTERESSADO: Maria do Carmo Mello de Santana
ASSUNTO: Solicitação de Isenção de Imposto de Renda
DESPACHO: Concluo pelo Indeferimento do pedido, nos termos dos despachos à págs. 26/27 e 30/31.
DESTINO: Coordenação Geral de Atendimento dos Segurados e Dependentes

GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
Diretor-Presidente
Maceió Previdência

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:46D3796B

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0128/2026. / PROCESSO Nº. 13100.11340/2025.

"O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM,torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO N°. 0128/2026, EM 18/05/2026,** em favor de '**CVT EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS LTDA'**, inscrito no CNPJ/CPF sob Nº **29.403.412/0001-54**, atividade licenciada: **'HOTÉIS'** do empreendimento: **'HOTEL ÁGUA DE COCO',** endereço do empreendimento: **AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, Nº. 301 - BAIRRO: CRUZ DAS ALMAS - MACEIÓ/AL".**

Maceió/AL, 18 de Maio de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CAB3F26B

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0130/2026. / PROCESSO Nº. 3100.65722/2024.

"O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM,torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO N°. 0130/2026, EM 19/05/2026,** em favor de '**SOTEL HOTELARIA LTDA'**, inscrito no CNPJ/CPF sob

Nº **09.326.499/0001-04**, atividade licenciada: **'HOTÉIS'** do empreendimento: **'BEST WESTERN PREMIER MACEIÓ',** endereço do empreendimento: **AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO GOUVEIA, Nº. 925 - BAIRRO: PAJUÇARA - MACEIÓ/AL".**

Maceió/AL, 19 de Maio de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:20A54CC0

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0131/2026. / PROCESSO Nº. 13100.146445/2024.

"O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM,torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO N°. 0131/2026, EM 20/05/2026,** em favor de '**EMPRESA DE HOTÉIS DO NORDESTE LTDA'**, inscrito no CNPJ/CPF sob Nº **11.912.581/0001-54**, atividade licenciada: **'HOTÉIS'** do empreendimento: **'PRATAGY BEACH RESORT',** endereço do empreendimento: **RODOVIA GUTHER FRANS DE OLIVEIRA, Nº. 10.201 – BAIRRO: PESCARIA – MACEIÓ/AL".**

Maceió/AL, 20 de Maio de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8BCBF652

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 030/2026. / PROCESSO Nº. 13100.64743/2025.

"O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA N°. 030/2026, EM 15/05/2026,** em favor de '**CONENGE ENGENHARIA LTDA',** inscrito no CPF/CNPJ: sob nº. **07.073.572/0001-40** atividade principal licenciada: '**VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO'**, nome do empreendimento: '**EDIFÍCIO ALTIMUS'**, endereço do empreendimento: **AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, S/Nº. – BAIRRO: CRUZ DAS ALMAS – MACEIÓ/AL".**

Maceió/AL, 15 de Maio de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:76C5C18C

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA Nº. 034/2026. / PROCESSO Nº. 12100.56548/2026.

"O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE PRÉVIA N°. 034/2026, EM 26/05/2026,** em favor de '**MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A',** inscrito no CPF/CNPJ: sob nº. **08.343.492/0111-64** atividade principal licenciada: '**VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO'**, nome do empreendimento: '**RESIDENCIAL CANNES'**, endereço do empreendimento: **R. DOS NAMBÚS, S/Nº. – BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS – MACEIÓ/AL".**

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS.
Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DD54ECE2

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE RENOVAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 0123/2026. / PROCESSO Nº. 3100.66679/2024.

"O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO N°. 0123/2026, EM 20/05/2026,** em favor de '**COMERCIAL ALAGOANA DE FERRO LTDA'**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **02.914.577/0001-34,** Atividade Principal Licenciada: '**COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS',** nome do empreendimento: '**COMAFER'**, endereço do empreendimento: **AVENIDA GOVERNADOR AFRÂNIO LAGES, Nº. 85/89, BAIRRO: FAROL - MACEIÓ/AL".**

Maceió/AL, 20 de Maio de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F365187D

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE RENOVAÇÃO DE OPERAÇÃO Nº. 0336/2026. - ALTERAÇÃO 01. / PROCESSO Nº. 13100.45403/2025.

"O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM,torna público que concedeu a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO N°. 0336/2026, EM 19/05/2026, ALTERAÇÃO 01- RETIFICAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA DO EMPREENDIMENTO,** em favor de '**PREVENCAR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA'**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **35.435.586/0001-00,** Atividade Principal Licenciada: '**COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS',** nome do empreendimento: '**PREVENCAR LOCAÇÕES**', endereço do empreendimento: **R. PROJETADA 458, Nº. 85, QUADRA H, LOTE 08 – BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEIÓ/AL".**

Maceió/AL, 19 de Maio de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C6A2B66E

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 18002. / PROCESSO DE Nº 12100.60961.2026.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **FÁBIO BORGES DOS SANTOS** - CPF/CNPJ 009.750.324-02 referente ao imóvel situado na: AV. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA Nº 3686 Bairro: MANGABEIRAS, inscrição imobiliária: 100319 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 18002** de **18 de maio de 2026**, considerando a irregularidade: IMÓVEL SEM CARTA DE HABITE-SE, conforme estabelecido no Art.637- VIII, Art. 578, § 1º da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B2BA4D5E

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 21022. / PROCESSO DE Nº 12100.62634.2026.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **RITA DE CÁSSIA DIAS CAVALCANTE E SEU ESPOSO** - CPF/CNPJ: 332.493.854-68, referente ao imóvel situado na: RUA RODRIGUES ALVES, Nº 228 Bairro: PRADO inscrição imobiliária: 55259 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 21022** de **20 de maio de 2026**, considerando a irregularidade: ACESSIBILIDADE NO PASSEIO, conforme estabelecido no Art.339, § 1º da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 643, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0F3EFC1A

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 28005. / PROCESSO DE Nº 12100.63090/2026.

A DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário(a): **HERMANN ATAÍDE VOSS - ESPOLIO,** CPF/CNPJ: 016.780.514-20 referente ao imóvel situado na AVENIDA COMENDADOR CALAÇA Nº 1149 Bairro: POÇO inscrição imobiliária: 200497 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 28005** de **21 de maio de 2026**, considerando a irregularidade: IMÓVEL ABANDONADO, conforme estabelecido no **Arts. 10 e 642,** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 643, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

Fica o autuado também ciente da possibilidade de perda de propriedade do imóvel em situação de abandono em caso de não atendimento da notificação conforme Art. 4º §2º do Decreto Municipal nº 8.678 de 09 de Janeiro de 2019.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0799F158

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27001. / PROCESSO Nº 12100.61115.2026.

A DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, por meio da DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **GILBERTO CAROZO BATISTA** - CPF/CNPJ: 390.870.857-53 referente ao imóvel situado na: AVENIDA LUIZ RAMALHO DE CASTRO Nº 535 Bairro: JATIÚCA inscrição imobiliária: 99033 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a

Notificação e Auto de Infração nº 27001 de 13 **de maio de 2026**, considerando a irregularidade: OBRA IRREGULAR, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 13 de Maio de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES
Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BC1F261D

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº. 001/2026. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12100.16845.2025.

DAS PARTES:O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com interveniência do INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, representado por seu Secretário-Presidente, ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS, e a ASSOCIAÇÃO MORADIGNA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 43.853.908/0001-50, representada por seus diretores MATHEUS CASTRO CARDOSO e ERICK SANTANA DA SILVA.

DO OBJETO:Formalização de parceria, em regime de mútua cooperação, visando à execução de assessoria técnica de habitação de interesse social (ATHIS) na região dos Flexais, no bairro Bebedouro, contemplando ações de diagnóstico socioeconômico e físico das moradias, elaboração de projetos de arquitetura e engenharia, capacitação e contratação de mão de obra local, aquisição de materiais e execução de melhorias habitacionais e intervenções de pequena escala voltadas à recuperação das condições de habitabilidade, salubridade e segurança das unidades habitacionais atendidas.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº. 13.019/2014, Lei Federal nº. 11.888/2008 e Decreto Municipal nº. 9.121/2021.

DO VALOR GLOBAL: O Valor Global do presente TERMO DE COLABORAÇÃO é de R$ 4.600.000,00 (Quatro milhões e seiscentos mil reais).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 01(um) ano, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite legal, na forma da legislação aplicável.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 12 de Maio de 2026.

Maceió/AL, 26 de Maio de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário- Presidente/IPLAM

MATHEUS CASTRO CARDOSO
Associação Moradigna.

ERICK SANTANA DA SILVA
Associação Moradigna.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:70CDC639

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE ADIAMENTO SESSÃO / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 067/2026 (90067/2026). / UASG Nº. 926703. / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.062594/2025.

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de expediente I.

A ALICC, comunica aos interessados que a devido a pedido de impugnação houve alteração no descritivo dos itens 34, 35, 36 e 37 do anexo I do Termo de Referência.

Assim a sessão do Pregão 90067/2026 marcada para o dia 03/06/2026, ocorrerá em nova data, dia 15/06/2026 às 08h30 (horário de Brasília) no site http://www.comprasnet.gov.br/.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA
Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:682D082D

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 079/2026 (COMPRASNET Nº 90063/2026). / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.58874.2026.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de correlato (itens fracassados do PE 53.2026 - 5800.5103/2026), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

Abertura das Propostas: 11/06/2026 às 09:00h.
(Horário de Brasília) no site http://www.comprasnet.gov.br/

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

ELIZAME GUEDES
Pregoeira/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1510D7E7

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº. 0184/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2026 - CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500.45872/2026.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;
FORNECEDOR REGISTRADO: OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.130.979/0001-79.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE CORRELATOS integrantes da RECOR/2024 (itens fracassados do PE 030/2026 – proc. adm. nº 5800.119963/2025), para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 07: R$ 0,47; Item 08: R$ 0,47.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data

sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2026.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:139B0C00

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO DE N°. 006/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6500.19046/2026).

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.406.627/0001-75, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**;

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL CASA DOS AMARELINHOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.517.900/0001-90, doravante denominada **OSC**;

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº. 006/2025, em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização e execução do projeto "CONTRATURNO ESCOLAR", em parceria com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, por meio da formalização de Termo de Fomento, com o objetivo de Atender 350(trezentos e cinquenta) estudantes (crianças e adolescentes) matriculados nas escolas municipais HIGINO BELO, PROFESSORA MARIA JOSÉ CARRASCOSA E SILVESTRE PÉRICLES da Rede Municipal de Ensino com ações no contraturno escolar, oferecer-lhes atividades complementares pedagógicas, lúdicas, esportivas, culturais, musicais e artísticas que estimulem o aprendizado e potencialize suas habilidades. Desenvolver atividades e encontros voltados para ética e cidadania com a participação da família e comunidade, refletindo sobre temas que vão de encontro às necessidades da escola, crianças e adolescentes.

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, tendo seu início a partir do seu vencimento, em *28/05/2026*.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001 UNIDADE GESTORA: 12001 - CREDOR: CENTRO ESPÍRITA O CONSOLADOR - CNPJ: 12.517.900/0001-90; PLANO DE TRABALHO: 12.368.0010.4553.0009 – FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA; FONTE DE RECURSOS: 1.500.001001 – MDE; 1.540.001071 - FUNDEB ETI; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS; SUBELEMENTO: 33.50.43.01 - INSTITUIÇÕES DE CARÁTER, ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO; GRUPO:015 - EMENDAS OCA;

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Termo de Fomento nº. 006/2025, não alterados por este instrumento.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9626B797

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE NOTIFICAÇÃO – DAM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10800.24214.2025.
INTERESSADO: SEGOV
ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO DE GUIA DE PAGAMENTO DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – D.A.M.

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA,** instituída através do Decreto Municipal nº. 8.683/19, vem, através do presente, **NOTIFICAR**, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999, que existem débitos lançados em nome da empresa **WAYNE IMPORT LTDA. - ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **22.044.452/0001-08.**

Informamos que o **DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – D.A.M.** no importe de **R$ 1.279,40 (Hum mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)**, com vencimento em 27/06/2026, cuja guia segue anexa, é referente ao pagamento de multa em razão do descumprimento contratual da Dispensa Eletrônica nº. 90036/2024.

Fica V.Sª ciente que, não havendo o pagamento de forma voluntária, proceder-se-á a tramitação para outras formas de cobrança, podendo haver a inscrição da empresa em dívida ativa e as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

STHEFANNY BRAZ DE ALMEIDA
Secretária/CPASA/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:179A6339

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 057/2026.

Dispõe sobre a convocação de suplente para o Conselho Tutelar da Região Administrativa VI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MACEIÓ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

C**ONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº. 026/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, em 10 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o **Processo Administrativo nº 12700.65458/2026**, encaminhado através do Sistema Unificado de Processo Eletrônico – SUPE,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o segundo suplente do Conselho Tutelar da Região Administrativa **VI, Sr. ALLAN TENÓRIO ESTEVAM,** para comparecer à Gerência Administrativa dos Conselhos Tutelares**,** vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES**,** localizada na

Av. Comendador Leão, nº. 1.383, Bairro: Poço**,** Maceió/AL,com a finalidade de dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários à assunção da titularidade no referido Conselho**,** durante o período de **AFASTAMENTO POR LICENÇA MÉDICA** da Conselheira Tutelar **ADELAINE EFIGÊNIA DE OLIVEIRA AGOSTINHO.**

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

THAÍS MENDES CAVALCANTE
Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:31E8DFBA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 023/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 20/05/2026,

RESOLVE:

*Aprovar a **INCLUSÃO** das ofertas no Registro de Inscrição da **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E PAIS DE PESSOAS ESPECIAIS/AAPPE** – CNPJ/MF Nº. 22.891.661/0001-97:

***Ações de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos.**
***Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho.**

Maceió – AL, 27 de Maio de 2026.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8BB732C0

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA / PROCESSO Nº 05260011/2026.

PARECER Nº 004/2026
PROCESSO Nº 05260011/2026.
RELATOR: VEREADOR SAMYR MALTA

1• BREVE RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se do processo que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 05260011/2026, que tem por objetivo alterar a emenda parlamentar nº 235 proposta a Lei Orçamentária do ano vigente, publicada em diário oficial no dia 09/02/2026.
Vislumbra-se que o parlamentar encaminhou solicitação à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira a fim de alterar a emenda supracitada, realocando o recurso através das emendas nº 304 e 305 que tem por finalidade fomentar à produção cultural local e economia criativa no município de Maceió.
Isto posto, esta relatoria não vislumbra impedimento técnico para a alteração da destinação da emenda parlamentar de caráter impositivo, tendo em vista que todo o trâmite preenche os requisitos objetivos estando em consonância com o disposto no Decreto Legislativo nº 1.172/2025.

2• CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos supracitados, entendemos que o processo em análise atende aos requisitos elencados no Decreto Legislativo nº 1.172/2025, devendo ser aprovado pelos pares e encaminhado para o Poder Executivo pela Presidência desta Casa com a nova emenda a ser incluída no orçamento vigente.
É o parecer.

SAMYR MALTA AMARAL
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:
Marcelo Palmeira
Milton Ronalsa
Zé Marcio Filho
Brivaldo Marques
Kelmann Vieira
Eduardo Canuto

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A929563C

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA / PROCESSO Nº 05260020/2026.

PARECER Nº 005/2026
PROCESSO Nº 05260020/2026.
RELATOR: VEREADOR SAMYR MALTA

1• BREVE RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se do processo que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 05260020/2026, que tem por objetivo alterar a emenda parlamentar nº 214 proposta a Lei Orçamentária do ano vigente, publicada em diário oficial no dia 09/02/2026.
Vislumbra-se que o parlamentar encaminhou solicitação à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira a fim de alterar a emenda supracitada, realocando o recurso através das emendas nº 306 que tem por finalidade ampliar o acesso a atenção especializada ambulatorial e hospitalar no município de Maceió.
Isto posto, esta relatoria não vislumbra impedimento técnico para a alteração da destinação da emenda parlamentar de caráter impositivo, tendo em vista que todo o trâmite preenche os requisitos objetivos estando em consonância com o disposto no Decreto Legislativo nº 1.172/2025.

2• CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos supracitados, entendemos que o processo em análise atende aos requisitos elencados no Decreto Legislativo nº 1.172/2025, devendo ser aprovado pelos pares e encaminhado para o Poder Executivo pela Presidência desta Casa com a nova emenda a ser incluída no orçamento vigente.
É o parecer.

SAMYR MALTA AMARAL
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:
Marcelo Palmeira
Milton Ronalsa
Zé Marcio Filho
Brivaldo Marques
Kelmann Vieira
Eduardo Canuto

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6E3B77ED

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA / PROCESSO Nº 05260021/2026.

PARECER Nº 007/2026
PROCESSO Nº 05260021/2026.

RELATOR: VEREADOR SAMYR MALTA

1• BREVE RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se do processo que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 05260021/2026, que tem por objetivo alterar a emenda parlamentar nº 212 proposta a Lei Orçamentária do ano vigente, publicada em diário oficial no dia 09/02/2026.
Vislumbra-se que o parlamentar encaminhou solicitação à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira a fim de alterar a emenda supracitada, realocando o recurso através das emendas nº 308 que tem por finalidade fomentar a produção cultural local e economia criativa no município de Maceió.
Isto posto, esta relatoria não vislumbra impedimento técnico para a alteração da destinação da emenda parlamentar de caráter impositivo, tendo em vista que todo o trâmite preenche os requisitos objetivos estando em consonância com o disposto no Decreto Legislativo nº 1.172/2025.

2• CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos supracitados, entendemos que o processo em análise atende aos requisitos elencados no Decreto Legislativo nº 1.172/2025, devendo ser aprovado pelos pares e encaminhado para o Poder Executivo pela Presidência desta Casa com a nova emenda a ser incluída no orçamento vigente.
É o parecer.

SAMYR MALTA AMARAL
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:
Marcelo Palmeira
Milton Ronalsa
Zé Marcio Filho
Brivaldo Marques
Kelmann Vieira
Eduardo Canuto

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E50E5A6E

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA / PROCESSO Nº 05260022/2026.

PARECER Nº 006/2026
PROCESSO Nº 05260022/2026.
RELATOR: VEREADOR SAMYR MALTA

1• BREVE RELATÓRIO E ANÁLISE

Trata-se do processo que tramita nesta Casa Legislativa com protocolo nº 05260022/2026, que tem por objetivo alterar a emenda parlamentar nº 216 proposta a Lei Orçamentária do ano vigente, publicada em diário oficial no dia 09/02/2026.
Vislumbra-se que o parlamentar encaminhou solicitação à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira a fim de alterar a emenda supracitada, realocando o recurso através das emendas nº 307 que tem por finalidade ampliar o acesso a atenção especializada ambulatorial e hospitalar no município de Maceió.
Isto posto, esta relatoria não vislumbra impedimento técnico para a alteração da destinação da emenda parlamentar de caráter impositivo, tendo em vista que todo o trâmite preenche os requisitos objetivos estando em consonância com o disposto no Decreto Legislativo nº 1.172/2025.

2• CONCLUSÃO

Diante dos fundamentos supracitados, entendemos que o processo em análise atende aos requisitos elencados no Decreto Legislativo nº 1.172/2025, devendo ser aprovado pelos pares e encaminhado para o Poder Executivo pela Presidência desta Casa com a nova emenda a ser incluída no orçamento vigente.
É o parecer.

SAMYR MALTA AMARAL
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS:
Marcelo Palmeira
Milton Ronalsa
Zé Marcio Filho
Brivaldo Marques
Kelmann Vieira
Eduardo Canuto

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AFAF55B8

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS / PROCESSO Nº: 03030004/2026.

PARECER Nº 006/2026 GVCM
PROCESSO Nº: 03030004/2026.
PROJETO DE LEI: 48/2026

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ACADEMIA ALAGOANA DE ODONTOLOGIA – AAO

AUTOR(A): VEREADOR CHICO FILHO
RELATOR(A): VEREADOR CAL MOREIRA

I - RELATÓRIO:
Vem ao exame desta Comissão de Serviços Públicos o Projeto de Lei de nº 48/2026, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Chico Filho, que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ACADEMIA ALAGOANA DE ODONTOLOGIA - AAO".
Vale destacar que a presente propositura foi submetida à análise da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, cabendo a esta comissão apenas a análise de mérito.
É o relatório.

II - ANÁLISE:
Inicialmente, cumpre esclarecer que o Município, ente federativo autônomo conforme o artigo 18, caput, da Constituição Federal, possui competência constitucional para dispor sobre matérias de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, incluindo-se, neste aspecto, a atribuição para declarar a utilidade pública de entidades que atuam em sua circunscrição.
Nesse sentido, o referido projeto de lei, que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ACADEMIA ALAGOANA DE ODONTOLOGIA - AAO", foi encaminhado a esta comissão para manifestação, atendendo ao disposto nos artigos 45, inciso II e 92 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
Sendo assim, os pedidos de declaração de utilidade pública obedecerão aos critérios estabelecidos nas Leis Municipais nº 4.294, de 1994, e nº 5.237, de 2002, que dispõem sobre os requisitos legais a serem observados pelas entidades interessadas, tais como: *estar constituída no município de Maceió; possuir personalidade jurídica; não remunerar seus diretores; publicar, semestralmente, demonstrativo com a aplicação dos recursos recebidos a título de doação pelo Poder Público; e estar em funcionamento há, no mínimo, dois anos.*
Analisando detidamente os documentos anexados, observo que foram cumpridas todas as exigências legais estabelecidas nas Leis Municipais nº 4.294, de 1994, e nº 5.237, de 2002, demonstrando que a entidade atende aos requisitos necessários para a declaração de utilidade pública.

III - VOTO:

Diante de todo o exposto, esta Comissão de Serviços Públicos manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 48/2026, por reconhecer sua relevância social e legalidade formal.
É o parecer.
Sala das Comissões, 12 de maio de 2026.

CLÁUDIO MOREIRA DA SILVA
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS: Thales Diniz

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A62D0376

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS / PROCESSO Nº: 12190037/2023.

PARECER Nº 007/2026 GVCM
PROCESSO Nº: 12190037/2023.
PROJETO DE LEI Nº: 683/2023

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO TEATRAL NÊGA FULÔ

AUTOR(A): VEREADORA TECA NELMA
RELATOR(A): VEREADOR CAL MOREIRA

I - RELATÓRIO:
Vem ao exame desta Comissão de Serviços Públicos o Projeto de Lei de nº 683/2023, de autoria do(a) nobre Vereador(a) Teca Nelma, que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA A ASSOCIAÇÃO TEATRAL NÊGA FULÔ".
Vale destacar que a presente propositura foi submetida à análise da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ, na qual foi exarado parecer favorável à matéria, cabendo a esta comissão apenas a análise de mérito.
É o relatório.

II - ANÁLISE:
Inicialmente, cumpre esclarecer que o Município, ente federativo autônomo conforme o artigo 18, caput, da Constituição Federal, possui competência constitucional para dispor sobre matérias de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, incluindo-se, neste aspecto, a atribuição para declarar a utilidade pública de entidades que atuam em sua circunscrição.
Nesse sentido, o referido projeto de lei, que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA A ASSOCIAÇÃO TEATRAL NÊGA FULÔ", foi encaminhado a esta comissão para manifestação, atendendo ao disposto nos artigos 45, inciso II e 92 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.
Sendo assim, os pedidos de declaração de utilidade pública obedecerão aos critérios estabelecidos nas Leis Municipais nº 4.294, de 1994, e nº 5.237, de 2002, que dispõem sobre os requisitos legais a serem observados pelas entidades interessadas, tais como: *estar constituída no município de Maceió; possuir personalidade jurídica; não remunerar seus diretores; publicar, semestralmente, demonstrativo com a aplicação dos recursos recebidos a título de doação pelo Poder Público; e estar em funcionamento há, no mínimo, dois anos.*
Analisando detidamente os documentos anexados, observo que foram cumpridas todas as exigências legais estabelecidas nas Leis Municipais nº 4.294, de 1994, e nº 5.237, de 2002, demonstrando que a entidade atende aos requisitos necessários para a declaração de utilidade pública.

III - VOTO:
Diante de todo o exposto, esta Comissão de Serviços Públicos manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei nº 683/2023, por reconhecer sua relevância social e legalidade formal.
É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de maio de 2026.

CLÁUDIO MOREIRA DA SILVA
Vereador

VOTOS FAVORÁVEIS: Thales Diniz

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:68234A04

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA da **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM,** no uso de suas atribuições regimentais e legais, **CONVOCA** a população em geral, representantes da sociedade civil organizada, autoridades públicas e demais interessados para participarem da **Audiência Pública destinada à discussão do Projeto de Lei nº. 0175/2026, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2027.** A audiência será realizada no dia **03 DE JUNHO DE 2026 (QUARTA-FEIRA)**, às 9h, no Plenário Vereador Galba Novaes de Castro, localizado na **CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM.**

Maceió/AL, 27 de Maio de 2026.

VEREADOR SAMYR MALTA
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EAF37A09

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: RONILDE DOS SANTOS OLIVEIRA TEODÓSIO. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.695.847/0001-61, situada na Rua do Cajueiro, Nº 220 - Bairro: Vergel do Lago - Maceió/AL, CEP Nº 57.015-030, com atividade de**: COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP).** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"RONILDE GÁS E ÁGUA",** situado na Rua do Cajueiro, Nº 220 - Bairro: Vergel do Lago - Maceió/AL, CEP Nº 57.015-030 **- Foi solicitado o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:22549102

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: **RESULTA INVESTIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **00.622.780/0001-01**, situada na Rua Engenheiro Mário de Gusmão, Nº 988 – Sala 233 – Bairro: Ponta Verde – Maceió/AL, CEP Nº 57.035-000, com atividade de: **COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) -** Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO** da **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"IMPLANTAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"RESULTA INVESTIMENTOS",** situado na Avenida José Ribeiro Toledo, S/N – Bairro: Cruz das Almas – Maceió/AL **– Não foi solicitado Estudo Ambiental.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D76CCCEA

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: CONENGE ENGENHARIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.073.572/0001-40**, situada na Avenida Eraldo Lins Cavalcante, Nº 831 - Bairro: Serraria - Maceió/AL, CEP Nº **57.046-570**, com atividade de: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.** Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM) -** Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"IMPLANTAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"EDIFÍCIO ALTIMUS",** situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, S/N - Bairro: Cruz das Almas - Maceió/AL **- Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C0888063



